



FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI COLEGIADO DE CURSO DE FISIOTERAPIA

RESOLUÇÃO nº 006 – Colegiado de Curso de Fisioterapia de 17 de setembro de 2019.

Aprova a obrigatoriedade dos projetos de Trabalho de Conclusão do Curso serem elaborados para pesquisa experimental ou de campo.

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 078/2018, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 17 de setembro de 2019, respaldado pelo Conselho do Curso de Fisioterapia:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a obrigatoriedade dos projetos de Trabalho de Conclusão deste curso serem elaborados apenas para pesquisa experimental ou de campo.

§1º. Fica vedada a elaboração de projetos de revisão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 17 de setembro de 2019.

GEOVANE ROSSONE REIS

Coordenador do Curso de Fisioterapia Portaria/Reitoria nº 078/2018